



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 051/2017

de 09 de agosto de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. **DESIGNAR**, o Servidor NILTON SUAVES JUNIOR, Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças, para participar do Seminário sobre as Novas Normas Contábeis Aplicáveis ao Setor Público, a realizar-se no período de 14 a 16 de agosto do corrente ano, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, conforme programação em anexo.


Art. 2º. **Autorizar**, com base no Art. 103 da Lei nº 309/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), o ressarcimento de despesas com o abastecimento de veículo particular do referido Servidor que participará do evento, bem como com pedágio e estacionamento, uma vez que a Câmara Municipal de Vila Valério não dispõe de veículo próprio e nem locado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 09 de agosto de 2017.



ADILSON GELTNER
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:



FLAVIO CAETANO
1º. Secretário